

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 132/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 281/2024, exarado no processo nº 132/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CLOVIS CANOVA, CNPJ 92.170.422/0001-23, para (perfuração de poço tubular profundo com reservatório de água e torre metálica na localidade da Fazenda Corticeira, interior do Município, para a finalidade de abastecimento comunitário). Justifica-se a contratação devido a comunidade estar sofrendo diariamente pela falta de abastecimento de água, sendo uma reivindicação dos munícipes daquela localidade. Cabe destacar que o Município no ano de 2022, mais precisamente no dia 13/07/2022, fez a tentativa de perfuração de um poço na localidade da Corticeira, mas infelizmente não obteve sucesso, devido as condições do solo ter desmoronamento, necessitando de uma máquina mais moderna para efetivação e sucesso na perfuração. Sendo que, a partir desse momento foi realizado um trabalho para busca de recursos que iriam favorecer esta comunidade e através do Programa do Estado Avançar na Agropecuária FPE 1631/2023 foi recebido o valor para perfuração deste poço. Desta forma, por esta Administração entender a emergencialidade e necessidade de solucionar esse problema, sendo que estamos nos aproximando do verão e a tendência de calor é significante, e é de responsabilidade do Município o abastecimento de água, diante disto, autorizasse a contratação, no valor de R\$ 117.495,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato e o prazo de execução do objeto é 30 (dias).

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de dezembro de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DL 132/24
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 02/12/24


Responsável